



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."**

LIDO EM: 18 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16 / 12 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

18 / 12 / 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16 / 12 /2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 16 / 12 / 2024

**LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fis. *905*  
Ass. *Presidente*

REDAÇÃO

Ano: 2024

*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º 174, Liv. 027, Fls. 44v Em 13/12/2024.

às 16:05 hs.

*D. Ferreira*  
Assinatura do Funcionário

- ( ) Projeto de Lei Ordinária  
( ) Projeto de Lei Complementar  
( ) Projeto de Decreto do Legislativo  
( ) Projeto de Resolução  
( ) Requerimento  
( ) Indicação  
( ) Moção de Aplausos  
( ) Moção de Pesar  
**(X) Emenda Modificativa**  
( ) Emenda Impositiva

Nº. \_\_\_\_\_/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

**EMENDA MODIFICATIVA N. 020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de instalação de vidraças e de ares-condicionados na Casa Mortuária Municipal e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para a ação indicada, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme detalhado no(s) quadro(s) abaixo:

**I. Secretaria Municipal de Assistência Social (Casa Mortuária)**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	002	Seção de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0129	Proteção Social Básica
Ação		Instalação de vidraças ou alvenaria, com janelas amplas, na Casa Mortuária Municipal e colocação de ares-condicionados e encostos nos bancos de concretos existentes
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	15000000000	Recursos Próprios do Município
Unidade Beneficiária		Casa Mortuária de Barra do Garças
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fls. *[Signature]*  
Ass. *[Signature]*

**REDAÇÃO**

**Art. 2º** - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

**I. Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Obras**

Órgão	13	Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Obras
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0116	Cidade Planejada e Desenvolvida
Ação	2128	Manut Desenv Secretaria Obras
Elemento de Despesa	3390300000	Material de Consumo
Fonte	150000000000	Recursos Próprios do Município
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

**Pedro Filho** - Vereador - PMB  
Pedro Ferreira da Silva Filho  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

C Mun. B. Garças  
Fis 003  
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa melhorar significativamente as condições e infraestrutura da Casa Mortuária de Barra do Garças-MT. Reconhecendo a importância desse espaço como local de acolhimento e despedida de entes queridos, propõe-se a inclusão de recursos no valor de R\$ 90.000,00 no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, destinado à instalação de vidraças e ares-condicionados e a construção de encostos nos bancos.

A colocação de vidraças ou alvenaria, com janelas amplas, contribuirá para um espaço mais iluminado e acolhedor, criando um ambiente propício para as despedidas, além de conferir maior dignidade aos momentos de luto vivenciados pelas famílias.

Paralelamente, a inclusão de ares-condicionados na Casa Mortuária Municipal, visa garantir condições climáticas ideais durante todo o ano, o que proporcionará conforto aos familiares e amigos que participam das cerimônias fúnebres no local.

A sensibilidade para com as necessidades das famílias enlutadas é essencial, e a instalação de vidraças e ares-condicionados, como encostos nos bancos, representa um avanço fundamental na busca pela melhoria contínua dos serviços públicos.

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa visa consolidar o compromisso do município com a empatia, respeito e dignidade, garantindo que a Casa Mortuária Municipal seja um espaço condigno para a realização de cerimônias fúnebres, proporcionando o conforto necessário aos cidadãos em um momento tão delicado de suas vidas. Ante a tal demanda, solicito aos meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

*Pesq final:*  
Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fls.  
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 020/2024 de  
autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA  
SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº  
069/24 de 30.09.2024 de autoria do  
Executivo Municipal.

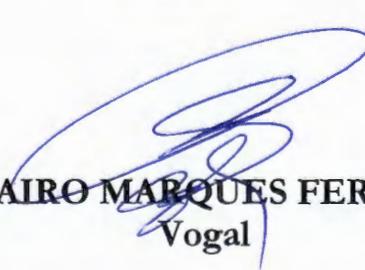
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO  
EM SESSÃO 16/12/2024  
E. B. Souza  
Cíntia Barbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. **JAIRO GEHM**  
Presidente

  
Ver. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Relator

  
Ver. **JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vogal



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 020/2024 de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES  
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 16/12/2024  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER

**PARECER**

Emenda Modificativa nº 020/2024 de autoria do  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-  
PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024  
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA  
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em  
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,  
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

# VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024

Cláudia Batista de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1998